

DECRETO Nº 53 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$745.170,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 745.170,00

Excesso

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
	216	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	745.170,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 12
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 745.170,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por
EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.07.27 09:39:48 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85